



Prefeitura Municipal de Inhangapi

PORTARIA Nº003/2019- (AJUDA DE CUSTO) DE 04 DE AGOSTO DE 2019.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº
647/2015, "QUE DISPOE SOBRE A
CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS" RESOLVE:*

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar a(o) Sr(a) servidor(a) **Silvana Maria Fernandes, Assistente Social**, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de 100,00(cem reais), referente a uma ajuda de custo, para o servidor participar da "X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", na cidade de Belém nos dias 04 a 06 de 2019".

Art. 3º Esta Portaria se refere a ajuda de custo aos servidores que estiverem, no exercício da função, participando de curso de qualificação, capacitação e correlatos, todos de interesse da administração e relacionados à função exercida pelo servidor (conforme o art. 2º da lei 647/2015)

Artº 4º O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas concessões de ajuda de custo, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal